



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	Fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço total estimado
			Centesima Art	Guiducci	Ludris						
Contratação de empresa para entrega de Modelagem + Impressão 3D/Maquete tátil – Colorida (entrega/frete)	1	SERV	R\$ 3.850,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.350,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.900,00	R\$ 1.297,11	26	HETEROGÊNEA	<b>R\$ 4.500,00</b>

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/04/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1093250** e o código CRC **0615E7C4**.

25.0.000005138-4

1093250v2





## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000005138-4

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa especializada para Modelagem + Impressão 3D/Maquete tátil - Colorida (entrega/frete) para compor o acervo e melhorar a acessibilidade do Centro de Memória deste Tribunal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no [Termo de Referência 1092927](#).

Instruídos com [Termo de Referência](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação da conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço estimativo da contratação pretendida, bem como para enquadramento à legislação de regência.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

No que se refere à pesquisa de preços, verificou-se sua adequação aos parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, estimando-se o valor global da contratação pretendida em **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme consignado no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#) e respectivo [Mapa Comparativo de Preços](#).

**Diante desse valor estimativo, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do**

## **Governo Federal.**

Ressalte-se que, avaliando o [Plano de Contratações Anual 2025 - Ordinário](#) desta Corte, assim como o painel de contratos firmados por este Regional, verifica-se que, **neste exercício financeiro**, não foi realizada contratação de mesma natureza que a pretendida nestes autos.

Os autos seguem instruídos com a [Minuta de Aviso de Dispensa](#), seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União, mas com adaptações à realidade desta Corte.

Registro que foi atestada a disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da contratação pretendida, conforme [Informação SEPEO](#).

### **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

### **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**  
Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento, bem como para controle prévio de legalidade através da unidade de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de aviso de dispensa e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**HUMBERTO VILANI**

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 13/05/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/05/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/05/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 13/05/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1103043** e o código CRC **8E901AF5**.

---

25.0.000005138-4

1103043v3

